

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 – Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2319 de 20 de Abril de 2011

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.042, de 30 de Novembro de 2010.

Decreta

Artigo 1º- Ficam abertos na Contadoria Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.13.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.4520021.1004	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES..... R\$ 314.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam utilizados os seguintes recursos:

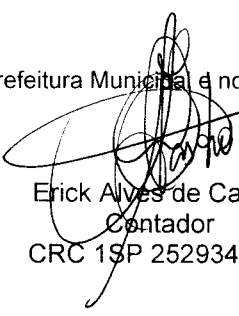
I- R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar no exercício de 2011 por conta de Convênios para aquisições de veículos caminhões;

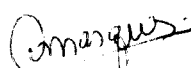
Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2011.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4


José Carlos Fernandes Vasques
Assessor Econômico Financeiro